

CÂMARA MUNICIPAL DE BUENO BRANDÃO
ESTÂNCIA CLIMÁTICA E HIDROMINERAL

INDICAÇÃO Nº 067/2022

Excelentíssimo Senhor Presidente,

O Vereador que a presente assina, de conformidade com o art. 207 do Regimento Interno, indica ao Senhor Prefeito Municipal providências no sentido de estudar a possibilidade, junto ao departamento competente, de se proceder ao calçamento, em parceria com os moradores, no Bairro cafundó, nos seguintes locais:

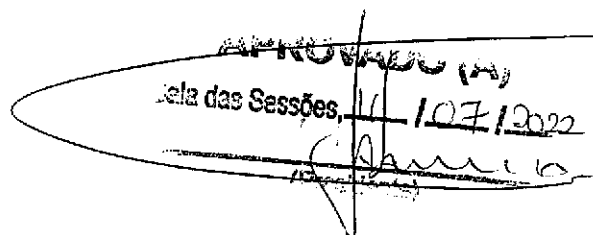
- ✓ Morro do Senhor Edson Serafim;
- ✓ Morro da venda do Cafundó, próximo aos Mazolini;

JUSTIFICATIVA: Tal solicitação se faz necessária para proporcionar melhores condições de trafegabilidade e mais segurança.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Bueno Brandão, aos 15 dias do mês de junho de 2022.



Aristeu Brolezi Filho
Vereador da 19ª Legislatura da
Câmara Municipal de Bueno Brandão - MG



APPROVADO (A)
Sala das Sessões, 10/07/2022